

### ATANº 313

1  
2 Aos vinte dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte às quatorze horas, reuniram-se para  
3 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Casa da Cidadania os  
4 seguintes presentes: Rosana da Mota, Marina Dal Toé Edson Luiz Barbosa, Gilmara Esterchotter  
5 Nunes, Meri Tanchella, Cléria Augustinho, Fernanda B. Souza, Isabel V. Cardoso, Gislaíne R.M.  
6 Pacheco, Schirlei T., Karla Rosa, Marlei Ghisi, Elisângela S.B. Teixeira, Julie M. Caetano, Telma  
7 Carvalho. Com a seguinte pauta: Prestação de Contas STAN. O Presidente abriu a reunião  
8 cumprimentando a todos presentes e passando a palavra a Conselheira Isabel V. Cardoso. A  
9 conselheira informa a todos que a Fundação Desenvolvimento Social encaminhará através de ofício  
10 03 a todas entidades para atualização de dados do Cneas, onde a maioria já possui este cadastro,  
11 mas necessita desta atualização de dados, sendo o prazo até final do I Semestre de 2020. O  
12 Presidente retoma palavra para repassar a Conselheira Meri Tanchella representante da STAN no  
13 Conselho, porém foi sugerido primeiramente que a conselheira Isabel Amorim, responsável pelo  
14 setor de Prestação de Contas, relatasse o assunto em pauta para após repassar a palavra a  
15 Conselheira Meri Tanchella. Em uso da palavra a Conselheira Isabel, coloca que recebeu do setor  
16 financeiro da Prefeitura a devolutiva da última Prestação de Contas dos dois termos de Fomento da  
17 STAN, informando que foi feito pagamento fora do prazo ou seja as transferências bancárias fora do  
18 prazo; orientação da controladoria foi de trazer para o Conselho para que a entidade possa se  
19 justificar, comprovando se houve a emissão do pagamento anterior a esta data para que o conselho  
20 aprove ou não e se aprovar, faça uma resolução aprovando, sendo que se não aprovada pelo  
21 conselho, a entidade teria que devolver todo valor das parcelas do Convênio e que já foi conversado  
22 com a representante da entidade, sugerindo que o banco emita um documento comprovando que foi  
23 realizado o agendamento destes pagamentos dentro do prazo, porém o banco só efetuou pagamento  
24 posterior a data de 31/12, no dia 02/01 devido feriado. Na sequência a Conselheira Meri fez a  
25 leitura de sua justificativa aos Conselheiros esclarecendo que os bancos estavam fechados 31/12 à  
26 01/01/2020 de modo que os pagamentos e transferências não eram possíveis, sendo apenas o  
27 agendamento para o próximo dia útil 02/01/2020; data onde foi debitado valores pré agendados  
28 conforme comprovante de pagamentos; sendo possível a do Giassi, haja visto ser a conta do mesmo  
29 banco ou seja, banco do Brasil/Banco Brasil; e que não houve má fé, apenas equivocou-se com  
30 datas de pagamento, porém as datas de agendamento foram feitos dentro do prazo do Termo  
31 Fomento, somente a efetivação no dia 02/01 e que esta impressão saiu datada do dia 02/01. E que  
32 em conversa com o Gerente do Banco do Brasil, todos os pagamentos converte-se no dia útil  
33 posterior e que não seria possível apresentação destes agendamentos, porém o gerente se colocou a  
34 disposição para esclarecer e confirmar dados narrados nesta justificativa. Em sua fala a Conselheira  
35 Meri coloca que a devolução deste valor tornaria impossível à existência da entidade na sua  
36 atuação. Após a leitura da justificativa da entidade (STAN) os conselheiros debateram sobre o  
37 assunto e acordaram de o Presidente do Conselho acompanhar a conselheira representante da  
38 entidade ao banco para solicitar esta prova documental e que com expedição deste documento pelo  
39 banco o Conselho se reunirá para emitir parecer favorável a Prestação de Contas da STAN,  
40 encaminhando resolução. Acordado entre os conselheiros para dia 27/01 uma nova reunião para  
41 apresentação desta declaração aos conselheiros para que seja encaminhada devidas providências.  
42 Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a reunião que vai por mim e demais assinadas.

